



NOTA OFICIAL 038-2026

Curitiba, 16 de março de 2026.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

1. PRESIDÊNCIA
2. SUPERINTENDÊNCIA
3. DIREÇÃO TÉCNICA DE QUADRA
4. DIREÇÃO TÉCNICA DE VÔLEI DE PRAIA
5. SELEÇÕES
6. REGISTRO
- MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E**
- PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 16 E 17 DE** **2**
- MARÇO DE 2026**
7. ARBITRAGEM
- PUNIÇÃO A ÁRBITROS** **3**
8. COMUNICAÇÃO
9. JUSTIÇA DESPORTIVA
10. CAMPEONATOS REGIONAIS



6 – REGISTRO

MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 16 E 17 DE MARÇO DE 2026

Publica-se nesta data, as movimentações de atletas e profissionais no Paraná no dia 16 de março de 2026. As movimentações do dia 17 de março estarão presentes na próxima nota oficial. As movimentações também podem ser acompanhadas através do site da CBV, [aqui](#).

REGISTRO ATLETAS DE VÔLEI DE PRAIA

Registro CBV	Nome do transacionado	Entidade	Tipo de movimentação	Nota Oficial CBV	DATA
207496	BEATRIZ FRANCA BUENO	ACVP	REGISTRO	046/26	13/03
207525	VALENTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	REGISTRO	046/26	13/03

RENOVAÇÃO ATLETAS DE VÔLEI DE PRAIA

Registro CBV	Nome do transacionado	Entidade	Tipo de movimentação	Nota Oficial CBV	DATA
202218	MATHEUS FERREIRA NOVAES DA SILVA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	RENOVAÇÃO	046/26	13/03
203575	CAROLINA MOREIRA EMMEL	ACVP	RENOVAÇÃO	046/26	13/03
188660	PIETRO BAOS BIASI	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	RENOVAÇÃO	046/26	13/03
174391	LEO HAMBRUSCH FISCHER	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	RENOVAÇÃO	046/26	13/03
183475	ANA JULIA RAMOS DA ROSA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	RENOVAÇÃO	046/26	13/03
174549	ANDRE LUIZ CARBONAR CASADESUS	ACVP	RENOVAÇÃO	046/26	13/03
181167	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS M DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	RENOVAÇÃO	046/26	13/03
162356	ISABELE FILARDO	ACVP	RENOVAÇÃO	046/26	13/03
194892	JULIANA H GALVAN	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	RENOVAÇÃO	046/26	13/03
162252	LUCAS GABRIEL D DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	RENOVAÇÃO	046/26	13/03

Paula Amorim

Departamento de Registro



7 – ARBITRAGEM

PUNIÇÃO A ÁRBITROS.

Aplicar a devida sanção aos árbitros por infringirem o Regulamento de Arbitragem.

Segue abaixo os nomes, infrações e punições:

YASMIN SAAB DE SOUZA

XII - atuar em competições não oficializadas pela FPV/CBV por dia de competição.

Advertência: *Caso seja identificado, não haja comunicação com a coordenação de arbitragem e justificativa plausível. (n.o. 108/2025)*

Sanção: *Multa pecuniária ou* reversão em suspensão de 60 dias; *(n.o. 108/2025)*

Reincidência: suspensão de 01 (Um) ano ou reversão em multa pecuniária a ser definida pela Coordenação de Arbitragem;

Fica a arbitra advertida por atuar em competição do SESC/UMUARAMA e não comunicar a coordenação de arbitragem.

VALDOMIRO CESAR GUANDELINE
GERENTE GERAL DE ARBITRAGEM



Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

Jandrey Vicentin
Presidente